



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ERRATA DO EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2018 – PROCESSO 065/2018

1) No item 9.2, letra c, do Edital onde lê-se:

- “O Estudo de viabilidade deverá demonstrar com clareza a viabilidade da Proposta de Preço considerado o limite da Faixa I, do Programa Minha Casa Minha Vida.”

Leia-se:

- “O Estudo de viabilidade deverá demonstrar com clareza a viabilidade da Proposta de Preço considerado o limite da Faixa 1,5 e 2, do Programa “Minha Casa Minha Vida”.”

2) Na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato, Anexo II do Edital, onde lê-se:

- “O presente compromisso da ALIENAÇÃO ao ALIENATÁRIO, já qualificado, é feito com o encargo da construção de XXXX unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa I, da Caixa Econômica Federal, nos exatos termos e condições da proposta vencedora constante no Processo Licitatório xx/xxx2018 que integra o Anexo I deste Contrato, os quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário devendo:”

Leia-se:

- “O presente compromisso da ALIENAÇÃO ao ALIENATÁRIO, já qualificado, é feito com o encargo da construção de XXXX unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa 1,5 e 2, da Caixa Econômica Federal, nos exatos termos e condições da proposta vencedora constante no Processo Licitatório xx/xxx2018 que integra o Anexo I deste Contrato, os quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário devendo:”

3) Na Cláusula Segunda, item 1, da Minuta de Contrato, Anexo II do Edital, onde lê-se:

- “Utilizar o terreno alienado para construção de XXXX unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa I, da Caixa Econômica Federal;”

Leia-se:

- “Utilizar o terreno alienado para construção de XXXX unidades habitacionais destinadas às famílias de baixa renda, no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa 1,5 e 2, da Caixa Econômica Federal;”

4) No Credenciamento para Visita Técnica, Anexo III do Edital, onde lê-se:

- “(...) no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa I, da Caixa Econômica.”

Leia-se:

- “(...) no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Faixa 1,5 e 2, da Caixa Econômica Federal.”